

nhamento e fiscalização do contrato e, bem assim, a determinação das suas competências;

Tendo em atenção que a execução deste contrato exige do Estado Português, atendendo à sua complexidade, um cuidado especial no acompanhamento das diversas fases deste processo:

Posto	Nome	Cargo
MGEN/PILAV	José Maria Pessoa	Chefe da MAF.
TCOR/PILAV	José Rui de Sousa Pacheco	Perito na área operacional.
MAJ/ENGEL	Carlos Manuel Rodrigues da Silva	Perito na área de engenharia electrotécnica.
TCOR/ENGAER	Paulo Manuel Veloso Gonçalves Guerra	Perito na área de engenharia.

2 — As competências da MAF são as que resultam do clausulado do contrato de aquisição.

3 — Os encargos financeiros decorrentes do funcionamento da MAF são suportados pela Lei de Programação Militar.

4 — O chefe da MAF fica na dependência do Ministro da Defesa Nacional.

5 — Delego, com poderes de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea a competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela MAF.

6 — A MAF iniciará as suas funções no dia seguinte ao da assinatura do presente despacho e cessará as mesmas quando concluído o fornecimento dos bens objecto do contrato.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6231/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 3820 AA (ED.03) (RD1), «27 MM X 145 ammunition and links for aircraft guns».

2 — A implementação será efectuada na Força Aérea com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6232/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2940 AMMO (ED.03), «Reporting of ammunition malfunctions».

2 — A implementação será efectuada na Força Aérea, sendo a data coincidente com a data de promulgação nacional.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6233/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado,

O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar determina o seguinte:

1 — Sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, a missão de acompanhamento e fiscalização do contrato (doravante designada MAF), possui a seguinte constituição:

nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 3977 GGS (ED.02), «Manual of techniques of sampling and analysis of gases and liquefied gases for aircraft servicing — AEP-6».

2 — A implementação será efectuada na Força Aérea e na Marinha com a data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6234/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 3978 GGS (ED.01), «Purging liquid oxygen storage and transport tanks and aircraft converters — AEP-8(C)».

2 — A implementação será efectuada na Força Aérea três meses após a data de ratificação nacional.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6235/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2017 ENGR (ED.04), «Orders for the demolition guard commander and demolition firing party commander (non-nuclear)».

2 — A implementação será efectuada no Exército, sendo coincidente com a data de publicação nacional.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6236/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 325/91, de 31 de Agosto, e sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o 25784, capitão-de-fragata de administração naval António Carlos Dias Gonçalves, para integrar o Gabinete de Ligação da Marinha (GLMN) junto da Navy International Logistics Control Office (NAVILCO), em comissão de três anos, prorrogável por um ano, em substituição do 305672, capitão-

-de-fragata de administração naval João António Barreiros Esteves Nunes.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6237/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1444 HOS (ED.01), «The conduct of fast roping».

2 — A implementação será efectuada na Marinha e na Força Aérea, sendo coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 6238/2005 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 3996 AVS (ED.01), «Fibre optic time division command response multiplex data bus».

2 — A implementação será efectuada na Força Aérea na data de envio desta informação por parte da DGAED/MDN à autoridade OTAN competente.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 305/2005. — Louvo o motorista João Manuel Costa Dias pela forma exemplar como desempenhou as funções, ao longo dos últimos dois anos, como motorista do meu Gabinete.

Revelando elevado profissionalismo, eficiência e zelo, revelando em permanência notável competência, sentido de responsabilidade e educação esmerada, aliado a uma total disponibilidade para o serviço.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e irrepreensível profissionalismo patenteados e considerar os serviços por ele prestados como muito meritórios e merecedores deste público louvor.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 306/2005. — Louvo o cabo-adjunto da Força Aérea Portuguesa Alexandra Elvira Couto da Costa pela competência, dedicação e zelo demonstrados no cumprimento das suas tarefas no apoio administrativo ao meu Gabinete.

No âmbito das diversificadas tarefas de apoio administrativo, o cabo-adjunto Alexandra Costa demonstrou estar à altura das exigentes funções que lhe foram cometidas, quer em termos de competência profissional quer de qualidades humanas, o que lhe permitiu suportar a elevada carga de trabalho, por vezes em condições de elevada tensão e com um horário de trabalho alargado a que muitas vezes foi solicitada, mantendo sempre um elevado espírito de bem servir e um trabalho de qualidade.

Trata-se com efeito de uma funcionária de grande valor profissional e com um conjunto de qualidades humanas de que me apraz dar público testemunho.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 307/2005. — Louvo Viviana Maria Bandeira Calheiros de Noronha Almeida, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, pela competência, dedicação e zelo demonstrados no cumprimento das suas tarefas no apoio administrativo ao meu Gabinete.

No âmbito das diversificadas tarefas de apoio administrativo, Viviana Almeida demonstrou estar à altura das exigentes funções que lhe foram cometidas, quer em termos de competência profissional quer de qualidades humanas, o que lhe permitiu suportar a elevada carga de trabalho, por vezes em condições de elevada tensão e com um horário de trabalho alargado a que muitas vezes foi solicitada, mantendo sempre um elevado espírito de bem servir e um trabalho de qualidade.

Trata-se com efeito de uma funcionária de grande valor profissional e com um conjunto de qualidades humanas de que me apraz dar público testemunho.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 308/2005. — Louvo Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, pela competência, dedicação e zelo demonstrados no cumprimento das suas tarefas no apoio administrativo ao meu Gabinete.

No âmbito das diversificadas tarefas de apoio administrativo, Isabel Santos demonstrou estar à altura das exigentes funções que lhe foram cometidas, quer em termos de competência profissional quer de qualidades humanas, o que lhe permitiu suportar a elevada carga de trabalho, por vezes em condições de elevada tensão e com um horário de trabalho alargado a que muitas vezes foi solicitada, mantendo sempre um elevado espírito de bem servir e um trabalho de qualidade.

Trata-se com efeito de uma funcionária de grande valor profissional e com um conjunto de qualidades humanas de que me apraz dar público testemunho.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 309/2005. — Louvo Maria Beatriz dos Santos Sousa, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional pela competência, dedicação e zelo demonstrados no cumprimento das suas tarefas no apoio administrativo ao meu Gabinete.

No âmbito das diversificadas tarefas de apoio administrativo, Maria Beatriz demonstrou estar à altura das exigentes funções que lhe foram cometidas, quer em termos de competência profissional quer de qualidades humanas, o que lhe permitiu suportar a elevada carga de trabalho, por vezes em condições de elevada tensão e com um horário de trabalho alargado a que muitas vezes foi solicitada, mantendo sempre um elevado espírito de bem servir e um trabalho de qualidade.

Trata-se com efeito de uma funcionária de grande valor profissional e com um conjunto de qualidades humanas de que me apraz dar público testemunho.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Louvor n.º 310/2005. — Louvo os agentes principais António da Cruz Valongo Ribeiro, Guilhermino José Cerqueira Lousada, José Manuel Borges Algarvio, José Manuel Lopes Ramalho, Nuno José Cortesão Moreira, Nuno Miguel Ribeiro Martins Cardoso, Rui Miguel Oliveira da Silva, Rui Manuel da Conceição Narciso e Vítor António Presumido Pereira do corpo de segurança pessoal da Polícia de Segurança Pública destacados no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional pela extrema dedicação, rigor e competência evidenciados ao longo dos vários períodos de tempo em que aqui prestaram serviço.

A discrição, elevado espírito de sacrifício, extrema lealdade e profissionalismo foram uma constante no cumprimento da exigente tarefa de protecção da integridade do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, granjeando desta forma a consideração e estima de todos os que com ele trabalharam.

Possuidores de excelentes conhecimentos técnicos e profissionais, aliados a um elevado espírito de abnegação e humildade, permitiram superar com sucesso o ritmo, os desafios e os objectivos da cada dia.

Pelo que aqui fica expresso é particularmente grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar reconhecer os serviços prestados pelos agentes António Valongo Ribeiro, Guilhermino Lousada, José Algarvio, José Ramalho, Nuno Moreira, Nuno